



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA DE INHANGAPI

DECRETO MUNICIPAL Nº 6/2023, DE 06 DE JUNHO 2023.

FACULTA O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EGILASIO ALVES FEITOSA, Prefeito de Inhangapi, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 91, VI da lei Orgânica do Município de Inhangapi;

**CONSIDERANDO** o feriado religioso de **CORPUS CHRISTI**, quinta-feira, dia 08 de junho;

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica determinado como ponto facultativo os dias 08 e 09, quinta-feira e sexta-feira, do mês de junho de 2023, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Municipal;

**Parágrafo único** - Os órgãos e entidades de serviços considerados essenciais do município funcionarão em regime de plantão, a fim de atender as necessidades básicas da população;

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE INHANGAPI, EM 06 DE JUNHO DE 2023.**

---

**EGILÁSIO ALVES FEITOSA**

CPF: 327.948.432-49

Prefeito